



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 034/2025.

Dispõe sobre designação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Luiz Henrique Quarantani Junior, CPF nº ***.793.448.-**, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Analista de Comunicação Audiovisual, Padrão 06-C, para exercer a função de confiança gratificada de **OUVIDOR** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Nas férias ou afastamento superior a 10 (dez) dias consecutivos do Ouvidor designado no caput deste artigo, as atribuições de ouvidor serão desempenhadas pela Sra. Loana Prestes Vicina Gildo, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de fevereiro 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos